



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

<b>ASSUNTO:</b> Introdução de rubrica no Plano de Atividades Municipal 2024 _2028 _ área da Igualdade e Não Discriminação	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 48/CMN/2023
	<b>NIPG:</b> 5464/23
	<b>DATA:</b> 2023/04/03

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
04-04-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.  
Em substituição da Chefe da DAF

05-04-2023

Lara Taveira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

**PROPOSTA**

Os Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação são instrumentos de planeamento de políticas públicas para a promoção da igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas por meio de diagnóstico a nível local.

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município da Nazaré, elaborado ao abrigo da candidatura “Oeste + Igualdade 2.0” foi aprovado em reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2022 e em reunião de Assembleia Municipal a 7 de fevereiro de 2023.

Considerando que este Plano pressupõe a concretização de um conjunto de medidas que deverão ser implementadas durante o seu período de vigência, ou seja, 2023 a 2026;

Considerando que, até ao termo da operação financiada (30 de Junho de 2023) serão implementadas até 70% das medidas previstas, para o ano de 2023;

Considerando que são competências da Equipa para a Igualdade na Vida Local, nomeada por Despacho de 26 de Janeiro, n.º 10/2023, propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e ações desenvolvidas no âmbito do Protocolo com a CIG – Comissão para a Igualdade de Género, no que concerne ao Plano Municipal para a Igualdade Não Discriminação;

Considerando que a introdução, no Orçamento Municipal, de rubrica para a área da Igualdade e Não Discriminação, é, por si, revelador da importância votada a esta área;

Considerando que em reunião ordinária da EIVL, realizada a 31 de março do presente, este assunto foi alvo de análise, tendo sido aprovado por unanimidade.

Proponho, enquanto Presidente da Equipa para a Igualdade na Vida Local do Município da Nazaré, que a Câmara Municipal delibere pela criação de uma rubrica no Plano de Atividades Municipal 2024-2028, com uma dotação orçamental até 5000€ (cinco mil euros), para aquisição de bens e serviços, para promover tudo quanto necessário se torne na área da Igualdade e Não Discriminação, e para que as medidas previstas no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município da Nazaré tenham um efetivo impacto interna e externamente.

Nazaré, 03 de abril de 2023

À consideração superior,

03-04-2023

A Presidente da Equipa para a Igualdade para a Vida Local

Vereadora da Câmara Municipal

Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré